

PLANO DE TRABALHO

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: PROJETO GURI
B	OBJETO: (x) Atendimento () Assessoramento(x) Defesa e Garantia de Direitos
C	EIXO TEMÁTICO: CULTURA
D	ATUAÇÃO (conforme eixo temático escolhido): ENSINO COLETIVO DE MÚSICA- AULAS DE MÚSICA

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: SUSTENIDOS- ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA			
CNPJ nº: 01.891.025/0001-95			
Endereço: RUI BARBOSA		Nº: 285	Complemento.:
Bairro: CENTRO	Cidade: TAQUARITINGA	Estado: SP	CEP: 15900-000
Telefone:	Fax:	E-mail: polotaquaritinga@gurionline.com.br	
Endereço Internet: www.projetoguri.org.br			
Nome do responsável técnico pelo projeto: Milena Deganuti de Mello– Gerente Regional Ribeirão Preto			
Telefone: 16-36254490		Fax:	E-mail: milena.mello@projetoguri.org.br

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua Rui Barbosa, nº285- CENTRO
B	Objetivo Geral: Objetivo Geral: <ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade; • Difundir a cultura musical em sua diversidade.

	<p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a educação musical para crianças, adolescentes e jovens em municípios do Estado de São Paulo, tendo em vista o desenvolvimento dos alunos em suas dimensões afetiva, cognitiva, estética, ética e social. • Contribuir para a formação de público das atividades musicais no Estado de São Paulo. • Garantir a variedade de expressões no repertório educativo musical, conforme descrito no projeto Político Pedagógico do Projeto Guri. • Garantir a integração dos programas com as expressões da cultura local. • Promover a Inclusão de alunos com deficiência nos Polos do Projeto Guri.
C	<p>Resumo do projeto:</p> <p>O Projeto Guri é um programa da Secretaria de Estado da Cultura que oferece, nos períodos de contra turno escolar, cursos gratuitos e de acesso universal, de Violão e Percussão e Bateria. Atende a crianças, adolescentes e jovens (entre 6 e 18 anos) que são beneficiados(as) com 2 a 5 horas semanais de aulas coletivas, dependendo do estágio de aprendizagem em que se encontram. Os(as) alunos(as) do Projeto Guri são considerados em sua integralidade, e as equipes estão capacitadas para direcionar demandas de natureza social que prejudiquem o acesso, permanência e o aproveitamento nas aulas, por meio da articulação das Redes Locais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA.</p>
D	<p>Nº de beneficiários (direto) atendidos: 44 alunos (as)</p>
E	<p>Custo total: R\$ 14.000,00</p>
F	<p>Duração do projeto (nº meses): Anual (12 meses)</p>

1. Identificação do projeto: Projeto Guri-Polo Taquaritinga		
1.1. Instituição proponente: Sustenidos- Organização Social de Cultura		
1.2 CNPJ: 01.891.025/0001-95		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil – conta será aberta após aprovação do Projeto.	1.4 Agência:	1.5 Conta:
1.6 Site: https://www.sustenidos.org.br/		
1.7 Certificações: CRCE () CEBAS () Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS () Utilidade Pública Estadual () Utilidade Pública Municipal () CMAS () Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(x) Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Alessandra da Costa – Diretora Executiva		
1.9 RG: 3.434.685-1	1.10 Órgão Expedidor: SP-SSP	
2 - Apresentação da Organização		

2.1. Histórico da organização

3. Apresentação do Projeto

O Projeto Guri é um programa da Secretaria de Estado da Cultura que oferece, nos períodos de contra turno escolar, cursos gratuitos e de acesso universal, de iniciação musical, canto coral, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, percussão, teclado, tecnologia musical, luteria e piano. Atende a crianças, adolescentes e jovens (entre 6 e 18 anos nos Polos e Polos Regionais e de 12 a 21 anos nos Polos Fundação CASA) que são beneficiados(as) com 2 a 5 horas semanais de aulas coletivas, dependendo do estágio de aprendizagem em que se encontram. No caso do Polo de Taquaritinga, são oferecidas 44 vagas distribuídas entre os

Cursos de Violão e Percussão/Bateria.

Os(as) alunos(as) do Projeto Guri são considerados em sua integralidade, e as equipes estão capacitadas para direcionar demandas de natureza social que prejudiquem o acesso, permanência e o aproveitamento nas aulas, por meio da articulação das Redes Locais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA

O Projeto Guri tem uma política de acesso universal, mas também inclusiva, portanto, abrangente. Isto significa que não há determinância de nível social, cultural e de aprendizagem musical para matrícula de alunos(as). Contudo, para o alcance da Política Pública da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, que objetiva o amplo acesso a todos (as) os (as) cidadãos (ãos) aos bens e direitos culturais. Além disso, há a meta de atendimento de, no mínimo, 64% de alunos (as) que estão em situação de desproteção social. Entende-se por **DESPROTEÇÃO SOCIAL**: ausência do acesso aos serviços básicos, aos programas de proteção social, aos programas de transferência de renda, aos direitos básicos (educação, saúde, etc.) bem como a necessidade de políticas institucionais de combate a vulnerabilidade relacional (deficiências, etnia/racismo, *bullying*, violências psicológicas, violências por gênero e/ou diversidades - machismo, violência por características inatas e até mesmo as por escolha ideológica e posicionamentos políticos por exemplo) na convivência, podem ser impeditivos para o acesso a cultura, mas principalmente, para a permanência e conseqüentemente para o desenvolvimento integral. Como referencial do indicador de vulnerabilidade, será observada, como principal variável, a renda familiar per capita de até 3/4 do salário mínimo vigente.

É papel do Projeto Guri trabalhar para minimizar as desigualdades que podem ser analisadas sob distintos ângulos (financeiro, cognitivo, afetivo, cultural, entre outros), buscando um equilíbrio nas condições do (a) aluno (a) para acessar integralmente o projeto.

Ao detectar as demandas específicas dos (as) alunos (as), a equipe do Projeto Guri articula a rede de serviços existente no município ou região e acompanha o encaminhamento das demandas por parte dos órgãos ou serviços. Desta forma, buscamos minimizar a evasão dos(as) alunos(as) em situação de vulnerabilidade econômica e social.

As atividades do Projeto Guri são executadas em unidades denominadas “Polos”. Fixados em localidades com realidades bastante diversas - incluindo Centros de internação e internação provisória da Fundação CASA, sua distribuição proporciona o acesso à música a(as/os) alunos (as) oriundos de diversos contextos socioculturais.

Os Polos têm configurações heterogêneas e, em alguns casos, estão

localizados em espaços compartilhados, juntamente com oficinas culturais, bibliotecas municipais, escolas, projetos diversos e entidades, entre outros. Nestes casos, a grade horária (embora não a estrutura curricular do projeto) é moldada de acordo com a disponibilidade do espaço, integrando de maneira harmoniosa, todas as atividades oferecidas à população. O Município de Taquaritinga integra a Região Administrativa de Ribeirão Preto.

- **Intercorrência**

A SUSTENIDOS gestora do Projeto Guri chama de Intercorrência os acontecimentos que se configuram em violação dos direitos de alunos (as) e/ou famílias no Projeto Guri.

Estratégia - Uma intercorrência se inicia após observação e constatação de situação/ comportamento/ denúncia que indique suspeita de violação de direitos de crianças, adolescentes e jovens ou em sua família. Cabe a nossas equipes, direcionar ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA os casos de suspeita e ou confirmação de violações de direitos.

Periodicidade – permanente, não há meta, 100% das intercorrências devem ser acompanhadas.

Resultados esperados – Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade. Mais visibilidade e direcionamento das denúncias sobre os casos de violação de direitos.

- **Acompanhamentos Individuais**

A SUSTENIDOS chama de Acompanhamento Individual uma ação que demanda acompanhamento específico ao (a) aluno (a) após verificada necessidade de apoio ao processo de desenvolvimento integral e que não se configura como violação aos direitos (intercorrências).

Estratégia – No cotidiano dos Polos, a equipe do Guri tem conhecimento de situações que podem se configurar como dificuldades e/ou necessidades de alunos (as) e seus (as) familiares, prejudicando-os(as) em diversos aspectos (saúde, cognitivos, afetivos, físicos, psicológicos, éticos, sociais, etc.). Em Polos e Polos Regionais quando houver direcionamento para a rede de serviços, deve-se dialogar com os responsáveis do (a) aluno (a) e orientar sobre os serviços indicados. Os direcionamentos devem ser feitos via “carta de direcionamento”, entregue aos responsáveis, a fim de empoderar as famílias sobre seus direitos.

Periodicidade – Permanente, não há meta, 100% dos acompanhamentos individuais devem ser monitorados.

Resultados esperados – Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.

- **Atividades Socioeducativas**

O campo socioeducativo é uma oportunidade de vivência e afirmação de atitudes e valores que fortaleçam e despertem o prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a aposta em si mesmo, dentro de padrões sociais solidários e cooperativos. No trabalho socioeducativo o interesse das crianças, adolescentes e jovens é o guia para o planejamento das atividades, onde estes expressam interesses e sentimentos por meio de diversas linguagens, fazendo das questões comunitárias, temas para aprendizagem. São atividades que tem o objetivo de promover reflexão sobre valores éticos, estéticos e políticos, ampliando conhecimentos, trazidos pelo público, de sua vivência familiar e experiência cultural.

Estratégia – No cotidiano dos Polos, a equipe do Guri tem conhecimento de situações que podem se configurar como dificuldades e/ou necessidades de alunos (as) e seus (as) familiares, prejudicando-os (as) em diversos aspectos (saúde, cognitivos, afetivos, físicos, psicológicos, éticos, sociais, etc.). A liderança das Atividades Socioeducativas em Polos e Polos Regionais é da Coordenação do Polo com apoio e participação da equipe do Polo, e nos Polos Fundação CASA a liderança é da equipe de Polo, ambas sob validação e supervisão do Desenvolvimento Social. A Atividade pode ser executada e/ou mediada pela rede local, rede interna Fundação CASA (e/ou parceiros CASA), parcerias complementares e equipes do Projeto Guri. As atividades podem ser desenvolvidas para alunos (as), famílias, comunidade, parceiros (as) e rede de atendimento, podendo contemplar públicos específicos ou generalizados, dependendo do tema a ser desenvolvido e da faixa etária. É importante que os parceiros (as) e patrocinadores (as) também sejam comunicados (as) e convidados (as) para as atividades que serão realizadas.

Periodicidade – Nos Polos e Polos Regionais: deverão realizar no mínimo duas Atividades Socioeducativas por semestre, sendo pelo menos uma delas para famílias, totalizando quatro ao ano, ficando a critério das equipes dos Polos ampliarem este número sob validação da Supervisão de Desenvolvimento Social. Se algum Polo não conseguir atingir esta meta, deverá apresentar para a SDS uma justificativa dos impedimentos e das dificuldades encontradas, para que a equipe técnica possa orientá-los (as) e

apoiá-los (as).

A SUSTENIDOS possui algumas parcerias complementares que podem fornecer equipamentos, formadores (as) e materiais de apoio na realização das atividades socioeducativas. As informações sobre as parcerias são constantemente atualizadas e podem ser visualizadas no site do Guri, no link: <http://www.projetoguri.org.br/parceiros>.

3.1 Nome do Projeto

PROJETO GURI

3.2 Justificativa

A SUSTENIDOS - Organização Social de Cultura – Gestora do Projeto Guri, tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a realidade social e cultural de crianças, adolescentes e jovens, promovendo uma educação musical criativa, que respeita as características pessoais de cada ser humano, e que, ao mesmo tempo, promove a tolerância, o respeito pelo outro e tem um compromisso com a ética e com a construção de uma sociedade mais humana. Utiliza-se de ferramentas e modelos artístico-pedagógicas e sociais mais atuais, para promover um modo de trabalho que permita ao aluno (a) construir seu próprio conhecimento, desenvolver seu potencial criativo e sensível, tendo liberdade para se expressar e projetar seus sentimentos, com vistas ao Desenvolvimento Humano, além de dar subsídios para a continuação dos estudos em música, se o (a) aluno (a) assim desejar.

O contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Cultura, não garante a implantação e a infraestrutura de manutenção dos Polos. Eles são constituídos em parcerias com prefeituras, organizações da sociedade civil e empresas patrocinadoras, possibilitando manutenção e ampliação dos polos existentes e ainda a abertura de novos Polos. As parcerias com prefeituras ou organizações e os editais de apoio dos fundos e conselhos são fundamentais para o projeto, uma vez que garantem apoio, intersectorialidade, visibilidade e a infraestrutura necessária para a realização das atividades.

4. Objetivos do Projeto

4.1 Objetivo Geral

- Fortalecer a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade;
- Difundir a cultura musical em sua diversidade.

4.2 Objetivos Especifico

- Promover a educação musical para crianças, adolescentes e jovens em municípios do Estado de São Paulo, tendo em vista o desenvolvimento dos
- alunos em suas dimensões afetiva, cognitiva, estética, ética e social.
- Contribuir para a formação de público das atividades musicais no Estado de São Paulo.
- Garantir a variedade de expressões no repertório educativo musical, conforme descrito no projeto Político Pedagógico do Projeto Guri.
- Garantir a integração dos programas com as expressões da cultura local.
- Promover a Inclusão de alunos com deficiência nos Polos do Projeto Guri.

5. Público Alvo a ser atingido

5.1 Beneficiários diretos

A SUSTENIDOS gestora do Projeto Guri tem como objetivo oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a experiência social e cultural dos(as) alunos(as), utilizando-se de ferramentas e teorias artístico-pedagógicas modernas e com vistas a promover o desenvolvimento humano e dar subsídios para a continuidade dos estudos em música, se o aluno assim desejar. Para atingir esses objetivos, os (as) alunos (as) desenvolverão atividades de envolvimento direto com música em sala de aula.

5.2 Beneficiários Indiretos

Considerando os princípios expostos, o processo de ensino coletivo é colaborativo, cuja ênfase está no fortalecimento da cooperação no processo de aprendizagem e na conquista de resultados.

A cooperação, aqui, é entendida como vivência de aprendizagem que valoriza o elo social da produção de conhecimentos tendo a solidariedade como meio de regulação social, nas várias situações de aprendizagem musical proporcionadas pelo Projeto Guri. Para que isso possa se efetivar, é necessário um trabalho conjunto, por meio da coordenação das realizações dos (as) alunos(as) e de momentos de discussões e reflexões sobre as ações e aprendizados ocorridos.

O princípio da cooperação, na aprendizagem musical, fomenta e incentiva o desenvolvimento cognitivo e social, e ocorre quando os(as) alunos(as) são estimulados a realmente ouvirem uns aos outros, a compartilharem e refletirem sobre suas experiências

musicais por meio de atividades que integrem a execução, composição (improvisação ou arranjo) e apreciação.

Neste sentido, os (as) alunos (as) podem perceber a alteração na produção sonora quando um(a) colega não participa ou está destoando dos demais da turma, causando desarmonia, ou por outro lado, abre espaço para que um(a) aluno (a), ao observar a expressão mais adequada de um(a) colega possa imitá-lo e aprender com ele(a). Assim, pode se perceber a importância de se desenvolver um processo global do aprendizado. Cabe a(o) educador(a) musical que saliente o valor de cada membro, ou de cada naipe, para que se consiga atingir os objetivos. Enfatiza-se o diálogo contínuo entre os integrantes, além de permitir a mediação entre diferentes estilos e personalidades. O ato educativo torna-se um processo criativo onde alunos(as) são protagonistas de suas próprias transformações.

A Amigos do Guri segue os pressupostos pedagógicos do educador inglês Keith Swanick que afirma que o envolvimento direto com a música pode acontecer de três formas: composição (incluindo improvisação e arranjo), execução (performance instrumental ou vocal) e apreciação (audição) musical. Em *A Basis for Music Education*, Swanwick (1979) propõe uma fundamentação abrangente para a integração dessas atividades através do Modelo C(L)A(S)P. No modelo proposto, Swanwick enfatiza a centralidade da experiência musical ativa através das atividades de composição - C -, apreciação - A - e performance - P -, ao lado de atividades de “suporte” agrupadas sob as expressões aquisição de habilidades (skill acquisition) - (S) - e estudos acadêmicos (literature studies) - (L). Os parênteses indicam atividades subordinadas ou periféricas - (L) e (S) - que podem contribuir para uma realização mais consistente dos aspectos centrais - C, A e P. Conhecimento teórico e notacional, informação sobre música e músicos e habilidades são meios para informar (L) e viabilizar (S) as atividades centrais, mas podem facilmente substituir a experiência musical ativa. Swanwick (1979), reafirma que a experiência em um campo de C(L)A(S)P pode informar e iluminar outros campos. Compor a partir de um determinado elemento sonoro ou técnica, por exemplo, pode levar a uma maior consistência e coerência a performance destes elementos.

Na prática, os cinco parâmetros devem ser inter-relacionados de forma equilibrada, oferecendo um leque de possíveis atividades curriculares. No entanto, a recomendação de equilíbrio não quer dizer que as três modalidades devem estar presentes em todas as aulas. Elas podem ser distribuídas ao longo destas, uma atividade sendo consequência natural da anterior, para que, ao final de um determinado período, os alunos tenham vivenciado uma série de experiências inter-relacionadas entre si. Equilíbrio também não significa que se deve dedicar períodos de tempo equivalentes a cada uma destas atividades. Uma atividade de apreciação de uma obra de dois minutos pode dar início a um projeto de composição que durará três ou quatro aulas. O equilíbrio deve ser qualitativo, e não quantitativo.

Sendo assim, são três os eixos que estruturam as ações educacionais e pedagógicas do Projeto Guri: Domínio dos Instrumentos, Prática de Conjunto e Apresentação, que se desenvolvem de modo integrado, contínuo e ascendente. O modelo C(L)A(S)P deve ser utilizado de forma transversal a estes três eixos, ou seja: em cada um deles é possível

realizar atividades de execução, composição e apreciação, e ainda de técnica (skills) e literatura, com maior ou menor ênfase de acordo com as necessidades de cada momento.

6. Metodologia

Por domínio do instrumento entende-se o desenvolvimento de capacidades motoras, cognitivas, sensoriais e estéticas, de acordo com o nível de aprendizagem de cada turma e aluno (a), para uma correta execução e expressão musical.

Essas capacidades devem permitir ao aluno(a) o conhecimento das características e possibilidades sonoras dos instrumentos musicais, para que eles/ elas possam utilizá-las dentro das exigências de cada nível, tanto na interpretação coletiva como individual.

A partir do reconhecimento de que o domínio dos instrumentos fortalece as possibilidades de criação e expressão musical, o (a) aluno (a) tem capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.

7. Processo de Monitoramento e Avaliação

Estratégias Metodológicas	Periodicidade	Resultados Esperados/Parâmetros de medição
Realização de aulas de música	Duas vezes por semana	Espera-se que os alunos(as) alcancem o domínio do instrumento e que por meio deste fortaleçam as possibilidades de criação e expressão musical e a capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.
Realização de apresentações	No mínimo 02 ao ano	Espera-se que os alunos(as) possam exibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente como domínio do instrumento, postura de palco, controle da ansiedade, entre outros.
Atração e Manutenção de alunos (as) em situação de vulnerabilidade social	Meta anual, regional (cada polo de cada regional contribui para o alcance do	Presença e permanência de pelo menos 70% de alunos (as) com renda familiar per capita de até $\frac{3}{4}$ salário mínimo nacional, no Projeto Guri a cada ano.

	índice global institucional)	
Direcionamento de Intercorrências	Permanente – sob demanda	Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.
Atividades Socioeducativas	Três ao ano	Alunos (as) e famílias mais participativos e críticos sobre questões que afetem o desenvolvimento humano saudável, bem como mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade

8. Recursos Humanos

POLO TAQUARITINGA

Formação Profissional (Cargo)	Função no Projeto	Nº de horas / semanais	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Felipe Domingos Servidone- Graduação em Letras- Especialista em Neuropsicopedagogia	Coordenador de Polo	20h	CLT
Jorge Henrique Bordinasso- Graduação em Educação Musical	Educador Musical	8h	CLT
José Henrique Brandão Cavalcante Vila- Ensino Médio Completo	Educador Musical	8h	CLT

REGIONAL ADMINISTRATIVA-RIBEIRÃO PRETO

Formação Profissional (Cargo)	Função no Projeto	Nº de horas / semanais	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)

Milena Deganutti de Melo – Graduação em Ciências Sociais e Comunicação Social	Gerente Regional	40h	CLT
Livia Midori-Mestra em Psicologia Social e do Trabalho e graduação em Psicologia	Supervisora de Desenvolvimento Social	40h	CLT
José Angelo Guerreiro-Graduação em Educação Musical	Supervisor Educacional	40h	CLT
Jaqueline Locatelli Oliveira	Supervisora Operacional	40h	CLT
Simone Cristina Souza	Assistente Administrativa	40h	CLT

9. Cronograma de Execução

Fases ou Etapas (Cronograma) de Execução das Atividades e Cumprimento do Objeto, considerando o período de execução do Serviço/Projeto/Programa.

Estratégia metodológica	Out	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Mai 21	Jun 21	Julh 21	Ago 21
Realização de aulas de música.		X	X	X	X	X		X		X
Realização de apresentações.						X				X
Atração e Manutenção de alunos (as) em situação de vulnerabilidade social. (Medição dos indicadores)										
			X	X				X		
Direcionamento de Intercorrências	X	X	X	X	X	X	X	X		x
Direcionamentos de casos de acompanhamentos individuais	X	X	X	X	X	X	X	X		x
Atividades Socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X	X		x

Taquaritinga, 14 de agosto de 2020

Felipe Domingos Servidone
Coordenador do Polo Taquaritinga
Projeto Guri

Milena Deganuti de Mello
Gerente Regional Ribeirão Preto
Sustenidos – Organização Social de Cultura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TABELA DE NECESSIDADES DO POLO
FONTE : Baseado em valores da internet

QUANTIDADE	MATERIAL	VALOR
1	Caixa de som passiva JBL	R\$ 2.720,00
1	Impressora multifuncional Epson EcotankM2170-Tanque de Tinta Monocromática-WI-FI /USB	R\$1.900,00
1	Armário de Aço - 2 portas com prateleira 1.50 x75x35	R\$ 350,00
1	Bebedouro industrial 100l	R\$ 1700,00
1	Notebook Dell Inspiration 3583-mo5p Pention 4gb 15.6 W10	R\$ 2820,00
2	Ar condicionado Split Springer Midea 12.000BTU/h frio 42MACB12S5R-41	R\$ 3600,00
2	Filtro Hepa Ar condicionado Split Consul	R\$ 110,00
	Mão- de- obra para instalação de ar condicionado	R\$ 800,00
TOTAL		R\$ 14000,00